



ATA 04.2022

**Comissão organizadora e julgadora de
processo seletivo simplificado para contratação temporária do Cargo de Agente Administrativo**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia vinte e nove de dois mil e vinte e dois, às 09h00, seguindo o regramento expresso no Edital 002/2022 para contratação temporária para o cargo de Agente Administrativo 40 horas semanais, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 030/2022, para avaliar os recursos interpostos pelas candidatas a vaga de Agente Administrativo do IMAS – 40 horas. O primeiro recurso a ser analisado pela comissão é da candidata **ANA CLAUDIA BATISTA**, a qual argumenta que o documento que ela havia entregado (Título de Eleitor) poderia ser aceito sem a cópia do verso, porém essa análise já havia sido realizada pela comissão na reunião de Ata 01/2022 e, agora caberia à comissão analisar os recursos oriundos de análises de títulos, recurso considerado indeferido pela comissão. O segundo recurso a ser analisado pela comissão é da candidata **ELAINE SILVA DE OLIVERA** a qual argumenta para incluir a certidão judicial criminal negativa aos demais documentos do presente Edital, ela alega que todos os documentos foram devidamente entregues, após análise do recurso, os documentos que já haviam sido entregues foram revisados, e o mesmo não foi entregue com as demais documentações, recurso considerado indeferido pela comissão. O terceiro recurso a ser analisado pela comissão é da candidata **VANESSA MULLER**, a qual argumenta incluir a experiência profissional (CTPS), documentação que não encontra-se nos seus documentos no momento da entrega do envelope, recurso considerado indeferido pela comissão. O quarto recurso a ser analisado pela comissão é da participante **SÔNIA DENISE MEYER PALMEIRA**, a qual argumenta que seja reconsiderado o documento título de eleitor que foi entregue a cópia autenticada somente a parte da frente, recurso indeferido pela comissão. O quinto recurso a ser analisado pela comissão é da candidata **CARINE BOROSCKI MICHELIN**, a qual argumenta pelo recurso que sua desclassificação é por não apresentar a certidão de antecedentes criminais, e alega ter entregue, após revisão da documentação que já havia sido entregue, verificou-se que a candidata não entregou a Certidão Judicial Criminal Negativa solicitada no Edital 002/2022, conforme link disponível no Edital, recurso considerado indeferido pela comissão. O próximo recurso a ser analisado pela comissão é da candidata **EDUARDA DE MELLO SCHNEIDER**, a qual argumenta que “pediu certidão de antecedentes criminais estadual e criminal negativa e estes foram emitidos pelo site que continha nele” após revisão da documentação solicitada para recurso, verificou-se e foi aceito, haja vista a Ata 03/2022 a qual esclarece esse item solicitado pelo Edital (Certidão Judicial Criminal/ Alvará da Folha Corrida ambos oriundos do link disponível no Edital 002/2022), participante considerada classificada.

Ficando a ordem de classificação após a análise da documentação de recursos dos participantes e seguindo os critérios de desempate conforme Edital 002/2022, a seguinte ordem:



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

- 1º) Stéfani Maria Leonardi – 10 (dez) pontos de titulação
- 2º) Bruna Gabriele Georg Barbosa– 6 (seis) pontos de titulação
- 3º) Vanessa Muller – 0 (zero) pontos de titulação
- 4º) Andressa Padilha da Silva – 0 (zero) pontos de titulação
- 5º) Aylla Vanzin de Souza – 0 (zero) pontos de titulação
- 6º) Brenda Tavares Oliveira – 0 (zero) pontos de titulação
- 7º) Eduarda Mello Scheneider – 0 (zero) pontos de titulação
- 8º) Cindy Fernanda Fioresi Castro - 0 (zero) pontos de titulação

Sendo assim, encerra-se a reunião iniciada no dia 29/12/2022 das 09h00 às 11h00. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado assinam em Ata.

Crisna Isana Dornelles Freitas
Presidente da comissão

Douglas Lima dos Santos
Membro

Luciana Soares Chagas
Membro